



Comprovante de Publicação

Nº: **22469**

Identificação: **3868/2014**

Data/Hora Veiculação: **23/09/2014 16:32**

Data Publicação :
24/09/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.801/2014**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, como ordenador de despesas daquela Secretaria, no período compreendido entre 13 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2013.**

Completo

DECRETO Nº 27.801/2014 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, como ordenador de despesas daquela Secretaria, no período compreendido entre 13 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2013. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, bem como pelo art. 55 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e atendendo ao Processo Administrativo nº 9977/2014: D E C R E T A: Art. 1º. Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, José Ferreira Miranda, RG: 5.261.711-1/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria, no período compreendido entre 13 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2013. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9977/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.23 11:16:11 -0300